

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8070/93 N.º 969 de 13/07/93
de 13 de julho de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$
297.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Municí-
pio de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito especial no valor de Cr\$ 297.000.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões de
cruzeiros), autorizado pela Lei nº 4420 de 13 de julho de 1993, que terá a seguinte
discriminação:


ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS
14.20-0340021.6011	Codivap
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos 297.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior cor-
rerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS
14.20-0307021.2002	Homenagens e Recepções
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos 297.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

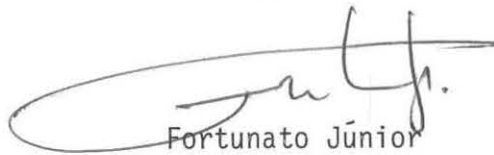
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de
julho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 8070/93 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos